



MUNICÍPIO DE TAQUARA / RS

CONCURSO PÚBLICO
Edital de Abertura nº 01/2018

Execução:
Fundação
La Salle

MUNICÍPIO DE TAQUARA / RS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018

O Prefeito do Município de Taquara/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital de Abertura, que realizará Concurso Público, através de provas seletivas de caráter competitivo, para o provimento de cargos de seu quadro de pessoal e formação de cadastro de reserva, de acordo com as Leis Municipais nº 3.770, de 15 dezembro 2006, e nº 4.712, de 22 dezembro 2010, que dispõem sobre o regime jurídico e dos Cargos, as Carreiras e o Sistema de Remuneração do Quadro do Magistério da Administração Pública de Taquara, respectivamente, com ingresso sob o regime Estatutário. O Concurso Público será executado pela Fundação La Salle e reger-se-á pelas disposições contidas na legislação municipal vigente, bem como pelas normas contidas neste Edital de Abertura.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O Concurso Público será realizado pelo Município de Taquara e executado pela Fundação La Salle, obedecidas as normas deste Edital de Abertura.
- 1.2 Este Concurso Público destina-se a candidatos para o provimento de cargos e à formação de cadastro de reserva em cargo público efetivo, com formação escolar de nível médio e superior, conforme requisitos de provimento dos cargos apresentados no Anexo I deste Edital.
- 1.3 A forma de seleção dos candidatos, observados os requisitos de provimento dos cargos, dar-se-á por três modos de acesso:
- a) acesso por cota Universal;
 - b) acesso por cota de Pessoa Com Deficiência (PCD);
 - c) acesso por cota de Pessoa Afrodescendente (AFRO).
- 1.4 O candidato que desejar concorrer pela cota de Pessoa Com Deficiência ou cota de Pessoa Afrodescendente deverá comprovar sua condição conforme as normas descritas neste Edital.
- 1.5 As provas seletivas serão aplicadas prioritariamente no Município de Taquara/RS, podendo ocorrer em outras cidades da região, conforme a disponibilidade de locais adequados, a critério da Fundação La Salle.
- 1.6 As declarações e informações prestadas no processo de inscrição são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
- 1.7 O Concurso Público consistirá de Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório e de Provas de Títulos, de caráter classificatório, para todos os cargos deste Edital.
- 1.8 O desconhecimento do conteúdo deste Edital e de eventuais retificações publicadas não poderá ser utilizado como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo candidato.
- 1.9 Os Anexos, listados abaixo, compõem a íntegra deste Edital:
- a) Anexo I – Atribuições e Requisitos de Provimento dos Cargos;
 - b) Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais Para as Provas Objetivas;
 - c) Anexo III – Conteúdo Programático e Bibliografia Sugerida dos Cargos;
 - d) Anexo IV – Formulário da Prova de Títulos;
 - e) Anexo V – Formulário de Recurso Administrativo Padrão;
 - f) Anexo VI – Declaração de Inscrição pela Cota de Pessoa Afrodescendente.
- 1.10 A divulgação oficial de todas as etapas deste Concurso Público dar-se-á, exclusivamente, pelo site www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
- 1.11 É responsabilidade única do candidato acompanhar as publicações decorrentes do cronograma de execução deste Edital no local indicado no subitem anterior.
- 1.12 O atendimento aos candidatos na sede da Fundação La Salle dar-se-á de segunda-feira a sexta-feira das 08h30min às 12h e das 13h30min às 18h, nas formas:
- a) presencial – Av. Getúlio Vargas, 5558 – Sala 105, Centro, CEP: 92010-242 - Canoas/RS;
 - b) por telefone – (0xx51) 3031-3169 - Sede da Fundação La Salle;
 - c) por e-mail selecao@fundacaolasalle.org.br.

2. DOS CARGOS

2.1 Quadro Demonstrativo dos Cargos:

Nº	CARGOS	TOTAL DE VAGAS	VAGAS ACESSO UNIVERSAL	VAGAS ACESSO PCD	VAGAS ACESSO AFRO	TIPOS DE PROVAS	NÍVEL ESCOLAR MÍNIMO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	Professor Área I - Ensino Fundamental	25 + C.R.	13	05	7	Objetiva e Títulos	Médio/ Magistério ou Superior	20h
02	Professor Área II - Língua Portuguesa	C.R.	-	-	-	Objetiva e Títulos	Superior	20h
03	Professor Área II - Matemática	C.R.	-	-	-	Objetiva e Títulos	Superior	20h

04	Professor Área II - Ciências	01 + C.R.	01	-	-	Objetiva e Títulos	Superior	20h
05	Professor Área II - Língua Inglesa	03 + C.R.	01	01	01	Objetiva e Títulos	Superior	20h
06	Professor Área II - Artes	02 + C.R.	01	01	-	Objetiva e Títulos	Superior	20h
07	Professor Área III - Física	01 + C.R.	01	-	-	Objetiva e Títulos	Superior	20h
08	Professor Área III - Química	01 + C.R.	01	-	-	Objetiva e Títulos	Superior	20h
09	Professor Área III - Sociologia	01 + C.R.	01	-	-	Objetiva e Títulos	Superior	20h
10	Professor Área II - Ensino Religioso	01 + C.R.	01	-	-	Objetiva e Títulos	Superior	20h
11	Professor Área II - História	01 + C.R.	01	-	-	Objetiva e Títulos	Superior	20h

2.2 As atribuições e requisitos de provimento dos cargos encontram-se no Anexo I, sendo parte integrante deste Edital.

2.3 Na tabela acima, a sigla C.R. significa Cadastro de Reserva.

2.4 No quadro demonstrativo de cargos, subitem 2.1 acima, quanto às vagas para as cotas de Pessoa Com Deficiência (PCD) e de Pessoas Afrodescendente (AFRO), para fins de cadastro de reserva, estas observarão o subitem 4.6.7 deste Edital.

2.5 Segue abaixo a tabela de progressão salarial do quadro do magistério:

TABELA DE SALÁRIOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO			
Nível I 20 h/s Ensino Médio	Nível II 20 h/s Faculdade	Nível III 20 h/s Pós-Graduação	Nível IV 20 h/s Doutorado e Mestrado
R\$ 1.204,54	R\$ 1.686,35	R\$ 1.806,81	R\$ 1.927,25

3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 Os períodos estabelecidos neste cronograma, inclusive a data das provas seletivas, poderão ser alterados durante o Concurso Público, havendo divulgação oficial no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos, e sem prejuízo das orientações e ditames deste Edital.

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital de Abertura	27/03/18
Inscrições pela internet, através do site www.fundacaolasalle.org.br/concursos (as inscrições encerram-se às 18h do último dia previsto neste cronograma)	27/03 a 23/04/18
Último dia para pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição	24/04/18
Último dia para entrega do atestado médico e Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais por candidatos inscritos na cota de Pessoa Com Deficiência - PCD	24/04/18
Último dia para entrega do Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais Para as Provas Objetivas, por candidatos que necessitam de atendimento especial	24/04/18
Último dia para entrega da Declaração de Inscrição na cota de Pessoa Afrodescendente – AFRO	24/04/18
Publicação de Aviso com as listas preliminares de inscritos por cota de acesso	27/04/18
Período de recebimento de recursos administrativos de inscrições	30/04, 02,03/05/18
Publicação de Aviso com as listas homologadas de inscritos por modo de acesso	08/05/18
Publicação de Aviso sobre a liberação da consulta do horário e local das provas objetivas	11/05/18
Data provável de aplicação das provas objetivas	20/05/18
Período para comprovação da identidade devido coleta de impressão digital na prova objetiva (para os casos onde houver necessidade de coleta de digital, conforme rege este Edital)	21 a 30/05/18
Publicação de Aviso com os gabaritos preliminares das provas objetivas	21/05/18
Período de recebimento de recursos administrativos sobre os gabaritos preliminares das provas objetivas	22 a 24/05/18

Publicação de Aviso com os gabaritos oficiais das provas objetivas	05/06/18
Publicação das respostas dos recursos administrativos sobre questões anuladas ou alteradas do gabarito oficial das provas objetivas	05/06/18
Publicação de Aviso de divulgação das notas preliminares das provas objetivas, para consulta individual no site	06/06/18
Período de recebimento de recursos administrativos das notas preliminares das provas objetivas	07, 08 e 11/06/18
Publicação de Aviso de divulgação das notas oficiais das provas objetivas, para consulta individual no site	13/06/18
Período para entrega de documentos das provas de títulos por candidatos aprovados nas provas objetivas	14, 15 e 18/06/18
Publicação do Aviso de divulgação da nota preliminar da prova de títulos, para consulta individual no site	27/06/18
Período de recebimento de recursos administrativos da nota preliminar da prova de títulos	28, 29/06 e 02/07/18
Publicação do Aviso de divulgação da nota oficial da prova de títulos, para consulta individual no site	04/07/18
Publicação de Aviso sobre a Composição e Qualificação da Banca Examinadora das Provas Seletivas	04/07/18
Publicação de Aviso com as listas homologadas de candidatos aprovados por cargo, com classificação e notas detalhadas das provas seletivas	06/07/18
Publicação do Edital de Encerramento no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos	06/07/18

- 3.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato buscar informações sobre data, horário e local das provas seletivas, resultados, avisos e demais procedimentos que são publicados, exclusivamente, no site da Fundação La Salle - www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
- 3.3 A comprovação da identidade é destinada a candidatos que porventura tenham sido identificados por coleta de impressão digital no ato da aplicação das provas objetivas, devendo posteriormente comprovar identidade.
- 3.4 As publicações previstas nos procedimentos do cronograma de execução deste Edital serão divulgadas até às 23h e 59 minutos, conforme data determinada.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições serão realizadas conforme o cronograma previsto no subitem 3 deste Edital, exclusivamente, pelo endereço eletrônico www.fundacaolasalle.org.br/concursos. O candidato deverá procurar o link específico para realizar a inscrição neste Edital e preencher as informações solicitadas, bem como escolher o cargo pretendido e optar, se for o caso, pela participação no modo de acesso por cota de Pessoa Com Deficiência ou de Pessoa Afrodescendente.
- 4.2 Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá gerar e imprimir um boleto bancário para pagamento de sua taxa de inscrição, como forma de ter sua inscrição homologada.
- 4.3 Não será exigido do candidato, no ato de sua inscrição, a apresentação ou entrega de cópia de qualquer documento comprobatório dos requisitos do cargo pleiteado, sendo de responsabilidade do candidato a veracidade dos dados cadastrados, sob as penas da lei.
- 4.4 Do Valor e Pagamento da Inscrição**
- 4.4.1 Do valor das taxas de inscrições:
a) cargo de nível escolar médio – R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais);
b) cargos de nível escolar superior – R\$ 110,00 (cento e dez reais).
- 4.4.2 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será objeto de restituição, salvo em caso de cancelamento de cargo ou do Concurso Público em sua íntegra.
- 4.4.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado, exclusivamente, por pagamento do boleto bancário, disponível no ato da inscrição ou por emissão de 2ª via do boleto, até o último dia de pagamento do boleto, não sendo aceito depósito bancário como forma de pagamento.
- 4.4.4 O candidato não poderá efetuar mais de uma inscrição para cargos distintos deste Edital, sendo permitida apenas uma inscrição por CPF.
- 4.4.5 O não pagamento da taxa de inscrição, até a última data estipulada, resulta na não homologação da inscrição.
- 4.4.6 O pagamento de boleto bancário com valor divergente ao estabelecido, em nome de terceiros ou vencido, não será objeto de consideração de inscrição homologada, sendo de responsabilidade do candidato a devida atenção no procedimento do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, geração, conferência de dados e pagamento do boleto bancário para o cargo inscrito.
- 4.5 Da Homologação da Inscrição**
- 4.5.1 As condições para homologação da inscrição são:

- a) preenchimento dos dados no formulário eletrônico de inscrição disponível no endereço eletrônico - www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
- b) pagamento da taxa de inscrição, através de boleto bancário, nominal ao candidato, no prazo e forma previstos por este Edital.
- 4.5.2 É vedada ao candidato a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.
- 4.5.3 O candidato que desejar se inscrever pela cota de PCD - Pessoa Com Deficiência ou de Pessoa Afrodescendente deverá, no ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, marcar a opção pela participação na referida cota, bem como observar os procedimentos complementares neste Edital, como forma de ter sua inscrição homologada. O não atendimento dos procedimentos complementares condicionará a homologação da inscrição sem direito à reserva de vagas na cota de PCD - Pessoa Com Deficiência ou de Pessoa Afrodescendente.
- 4.5.4 O candidato que desejar solicitar tratamento diferenciado para a realização da prova objetiva deverá preencher e assinar o Anexo II Formulário de Requerimento de Condições Especiais deste Edital e entregar pessoalmente ou postar correspondência, via sedex, para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas, RS, CEP 92010-242. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega.
- 4.5.5 Caso o candidato não envie o Anexo II Formulário de Requerimento de Condições Especiais no prazo e forma estabelecidos neste Edital, não terá o tratamento diferenciado para realização das provas objetivas.
- 4.6 Da Regulamentação da Inscrição**
- 4.6.1 A inscrição será realizada, exclusivamente, pela internet, no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
- 4.6.2 O pagamento das inscrições será realizado com o boleto bancário gerado pelo sistema de inscrição, não sendo aceitas outras formas de pagamento.
- 4.6.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição via e-mail, correio, FAX (fac-símile) ou outra forma que não seja o preenchimento da inscrição online disponibilizada no site.
- 4.6.4 Não serão aceitos os pedidos de inscrição não efetivados por falhas de computadores, congestionamento da rede ou outros fatores de ordem técnica, bem como fora do prazo previsto no cronograma de execução deste Concurso Público.
- 4.6.5 O correto preenchimento dos dados e escolhas do candidato é de sua única e inteira responsabilidade.
- 4.6.6 O recurso administrativo contra a lista preliminar de inscritos deverá ser realizado conforme subitem 9.9 deste Edital, anexada cópia do boleto de inscrição e do comprovante de pagamento, somente no período de recurso administrativo predeterminado, mediante preenchimento do formulário específico de recurso administrativo, conforme Anexo V deste Edital.
- 4.6.7 De acordo com o subitem 2.4 deste Edital, para os cargos que não esteja indicada a reserva expressa de vagas é permitida a inscrição de candidato na condição de Pessoa Com Deficiência ou de Pessoa Afrodescendente, considerando que o provimento de outras vagas a serem ofertadas no prazo de validade deste Concurso Público deverá ser observada e seguida à lista por cota de acesso prevista neste Edital de Abertura.
- 5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**
- 5.1 Da Validade e Formação de Cadastro de Reserva**
- 5.1.1 Este Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do Edital de Encerramento, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Município de Taquara. Os candidatos aprovados neste Concurso Público estarão condicionados ao ingresso pelo regime Estatutário ou formação de cadastro reserva de candidatos, cujo ingresso estará condicionado à liberação e/ou à criação de futuras vagas e ao prazo de validade deste Concurso Público.
- 5.1.2 A utilização do cadastro reserva obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final publicada no Edital de Encerramento, respeitado o preenchimento por acesso Universal, por cota de Pessoa Com Deficiência ou de Pessoa Afrodescendente.
- 5.2 Da Reserva de Cotas Para Pessoa com Deficiência (PCD)**
- 5.2.1 À Pessoa Com Deficiência (PCD) que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, é assegurado o direito de inscrição para os cargos deste Edital, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possui.
- 5.2.2 A Pessoa Com Deficiência (PCD) que se enquadrar na legislação do subitem anterior, participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 5.2.3 No ato da inscrição, através do formulário eletrônico, o candidato deverá optar por participar pela cota de PCD – Pessoa Com Deficiência, bem como declarar, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, comprovando-a por atestado médico (cópia autenticada), a partir do preenchimento do Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue na Fundação La Salle ou enviado por Sedex e A.R. (aviso de recebimento), para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, CEP 92010-242, Canoas/RS. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R.

- (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o penúltimo dia útil da data limite para entrega.
- 5.2.4 A data de emissão do atestado médico deve ser no máximo 12 (doze) meses antes da publicação deste Edital, contendo a assinatura do médico, o número de registro no Conselho de Medicina e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID. No atestado médico relativo à comprovação de deficiência auditiva deverá constar, claramente, a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos.
- 5.2.5 Não será homologada a inscrição (na condição de Pessoa Com Deficiência) de candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas.
- 5.2.6 A Pessoa Com Deficiência que não declarar essa condição, por ocasião da inscrição, não poderá, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.
- 5.2.7 Os candidatos aprovados, com o resultado final homologado, que no ato da inscrição se declararam com deficiência, além de figurar na lista universal de classificação, terão seus nomes publicados em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação da lista universal.
- 5.2.8 Em cumprimento ao disposto no Parágrafo Único do Art. 7º, da Lei Municipal nº 3.770, de 15 de dezembro de 2006, ser-lhes-á reservado o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas de acordo com o cargo, que forem disponíveis no prazo de validade deste Concurso Público, na proporção de 02 (dois) candidato para cada 10 (dez) admitidos, do cargo, ou seja, a cada 8 (oito) candidatos convocados pela classificação geral, serão convocados 02 (dois) candidato da cota PCD – Pessoa Com Deficiência, considerando o ordenamento classificatório.
- 5.2.9 A Pessoa Com Deficiência aprovada no Concurso Público, quando convocada, deverá submeter-se à avaliação por Junta Médica, para comprovação da deficiência, bem como a sua compatibilidade com o exercício das atribuições.
- 5.2.10 A avaliação pela Junta Médica ocorrerá sem o envolvimento da Fundação La Salle, à qual caberá prover as condições de acessibilidade para a realização das provas objetivas pelos candidatos com deficiência.
- 5.2.11 Ao término do processo de avaliação pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, a mesma emitirá um parecer conclusivo, indicando, se for o caso, as condições de acessibilidade para o exercício das atribuições do cargo pelo candidato.
- 5.2.12 Caso a avaliação prevista no item 5.2.9 conclua pelo não enquadramento do candidato como deficiente, o mesmo passará a concorrer apenas pela ordem de classificação da lista Universal (classificação geral), e não mais pela lista de cotas de Pessoas Com Deficiência.
- 5.2.13 Caso a avaliação prevista no item 5.2.9 conclua pela incompatibilidade entre a deficiência e o exercício das atribuições essenciais do cargo, o candidato será eliminado do Concurso Público.
- 5.2.14 Quando for o caso, a Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento opinará sobre os recursos interpostos por candidatos com deficiência, referentes a parecer emitido pela mesma.
- 5.2.15 A avaliação do candidato pela Junta Médica, para comprovação da deficiência, bem como a sua compatibilidade com o exercício das atribuições não supre nem substitui a Perícia Médica a ser realizada pela Município, que avaliará as condições gerais de saúde física do candidato para o ingresso no Serviço Público, nem o Exame Psicológico a ser realizado por órgão credenciado, que avaliará as condições gerais de saúde mental do candidato para o mesmo ingresso.
- 5.2.16 A Junta Médica verificará e orientará quanto às condições de acessibilidade aos candidatos com deficiência para a realização da Perícia Médica e do Exame Psicológico.
- 5.2.17 Será exonerada, mediante o devido processo administrativo conduzido pela Comissão Especial de Avaliação do Desempenho no Estágio Probatório (ou outro órgão que venha a exercer essa atribuição), a Pessoa Com Deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a insuficiência do seu desempenho no exercício das atribuições do cargo.
- 5.2.18 A observância do percentual de vagas reservadas à Pessoa Com Deficiência dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso Público, desde que haja candidatos aprovados para os respectivos cargos.
- 5.2.19 Não havendo candidatos aprovados pela cota de Pessoa Com Deficiência em número suficiente para preencher as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no respectivo cargo, considerando a ordem de classificação do acesso Universal.
- 5.3 Da Inscrição na Cota de Pessoa Afrodescendente**
- 5.3.1 Em conformidade com a Lei Municipal nº 3.963 de 21 de novembro de 2007, fica assegurado aos candidatos inscritos e aprovados como resultado final homologado, a reserva do percentual de 30% (trinta por cento) das vagas disponíveis por cargo deste Edital.
- 5.3.2 Por ocasião do chamamento, será convocado, primeiramente, o candidato aprovado na cota de Pessoa Com Deficiência e depois o candidato da cota de Pessoa Afrodescendente. Esta preferência também será observada havendo apenas uma vaga destinada a cotista.
- 5.3.3 É considerada Pessoa Afrodescendente aquela que assim se declarar, expressamente, identificada como de cor negra, da raça etnia Afrodescendente e definida como tal, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
- 5.3.4 Será criada Comissão para verificação da veracidade do pertencimento racial no Concurso Público. A verificação será feita somente com os(as) candidatos(as) aprovados(as), após homologada a classificação final, por decorrência do convocação, antes da posse.

- 5.3.5 Para efeitos deste Edital, no ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição o candidato deverá optar por concorrer pela cota de Pessoa Afrodescendente, bem como assinar e entregar a declaração de Pessoa Afrodescendente, Anexo VI deste Edital, na forma e prazo estabelecidos no cronograma de execução, item 3 deste Edital.
- 5.3.6 A declaração de Pessoa Afrodescendente deverá ser entregue na Fundação La Salle, presencialmente ou enviada por Sedex e A.R. (aviso de recebimento), para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105 - Centro, CEP 92010-242, Canoas/RS. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega.
- 5.3.7 A observância do percentual de vagas reservadas a cota de Pessoa Afrodescendente dar-se-á durante todo o período de validade dos Concursos Públicos e aplicar-se-á a todos os cargos, desde que haja candidatos aprovados. No caso de não haver aprovação de candidatos inscritos na cota de Pessoa Afrodescendente em número suficiente para ocupar os 30% (trinta por cento) das vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no cargo pela cota Universal.
- 5.3.8 Os candidatos inscritos na cota de Pessoa Afrodescendente participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos das provas objetivas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas objetivas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 5.3.9 Os candidatos inscritos e aprovados, com o resultado final homologado pela cota de Pessoa Afrodescendente, além de figurar na lista de acesso Universal de aprovados, terão seus nomes publicados em lista à parte, com ordenamento respectivo da classificação obtida na lista de acesso cota Universal.
- 5.3.10 Cada candidato que figurar na lista de aprovados homologada da cota de Pessoa Afrodescendente será chamado uma única vez, conforme a melhor classificação obtida.

6. DAS PROVAS SELETIVAS

6.1 Das Provas Objetivas

- 6.1.1. A prova objetiva é eliminatória e classificatória, composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta (A,B,C,D,E), sendo apenas uma considerada correta.
- 6.1.2. A avaliação da prova objetiva é dividida por disciplina, conforme descritos abaixo, para todos os cargos deste Edital:
- a) 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos;
 - b) 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;
 - c) 10 (dez) questões de Legislação;
 - d) 10 (dez) questões de Raciocínio Lógico.

6.2 Da Aplicação das Provas Objetivas

- 6.2.1. As provas objetivas serão realizadas em data única, conforme cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.2. Os locais e salas das provas objetivas estarão disponíveis no endereço www.fundacaolasalle.org.br/concursos, após o término das inscrições, conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.3. O candidato deverá comparecer na data e local da prova com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário de início da prova para fins de identificação.
- 6.2.4. Não será permitido, independentemente de justificativa, o ingresso no local de provas após o sinal de início do tempo de prova, sendo o candidato declarado excluído do concurso por desistência.
- 6.2.5. O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não será admitido o compartilhamento de nenhum material entre os candidatos durante a realização das provas objetivas.
- 6.2.6. Após o candidato ingressar na sala de provas, não será admitido usar e/ou transitar, com qualquer material de consulta ou auxílio de qualquer natureza, tais como equipamentos eletrônicos, escutas, fones, rádios, relógios, gravadores, celulares, tablets e assemelhados ou qualquer acessório de chapelaria ou óculos escuros, devendo o candidato permanecer em silêncio, sob pena de eliminação imediata do candidato.
- 6.2.7. Todo material eletrônico e/ou celulares deverá ser desligado, previamente pelo candidato. Quando do ingresso em sala de provas, deverão ser acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado dentro da sala até a saída definitiva do candidato do local de prova. O descumprimento da presente instrução poderá implicar na eliminação do candidato, por constituir tentativa de fraude.
- 6.2.8. Durante a realização da prova objetiva, a Fundação La Salle poderá submeter os candidatos ao sistema de detector de metal a qualquer momento.
- 6.2.9. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, um documento oficial com foto para identificação. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo art. 159 da Lei Federal no 9.503/1997).

- 6.2.10. O documento de identificação do candidato deverá estar em condições para possibilitar a sua identificação, sem rasuras, adulterações, e/ou inviolado e dentro do prazo de validade.
- 6.2.11. Não serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas, para fins de identificação dos candidatos, bem como protocolos de solicitação de documentos.
- 6.2.12. No caso do candidato ter sido alvo de furto ou roubo dos documentos no período do início das inscrições ao dia da realização das provas objetivas, deverá apresentar o Boletim de Ocorrência desse fato e submeter-se, no dia da prova, ao colhimento de impressão digital, tendo seu resultado final condicionado à comprovação posterior de sua identidade, que ocorrerá conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.13. O não comparecimento na data, no local e horário determinado, independentemente da motivação, acarretará na eliminação sumária do candidato deste Concurso Público.
- 6.2.14. Após o sinal sonoro para início da aplicação das provas objetivas a porta do prédio será fechada, ocasião que não será permitida a entrada de candidato. Caso o candidato já esteja no interior do prédio, o mesmo será acompanhado por um fiscal da coordenação para ingresso em sala.
- 6.2.15. Após o início da prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo período mínimo de 01 (uma) hora.
- 6.2.16. Em caso de suspeita ou tentativa de fraude de qualquer natureza durante a realização da prova, o candidato será advertido. Se constatada a fraude, será sumariamente eliminado do Concurso Público, sendo iniciados os trâmites legais cabíveis.
- 6.2.17. O preenchimento da grade de respostas com eventuais rasuras, falhas de preenchimento ou amassada, que acarretem impossibilidade de leitura óptica, é de responsabilidade do candidato.
- 6.2.18. Não serão substituídas, sob hipótese alguma, grade de resposta por erro, desatenção ou falhas de preenchimento das respostas pelo candidato.
- 6.2.19. O candidato, uma vez tendo ingressado no ambiente da prova, terá como condição obrigatória a devolução da grade de resposta, mesmo que não preenchida, aos fiscais de sala. Em caso de negativa, a mesma será registrada na Ata de Sala, sendo o candidato eliminado sumariamente do Concurso Público.
- 6.2.20. O tempo máximo de permanência, em sala, após o início da prova é de 3 horas. (três horas).
- 6.2.21. Ao término do período legal destinado à prova, os 02 últimos candidatos ainda presentes em sala deverão entregar suas grades de respostas, assinar a ata de presença e assinar o termo de encerramento das atividades em sala. Em caso de recusa de um dos dois últimos candidatos em permanecer, outro fiscal poderá assinar o termo de encerramento na Ata de Sala.
- 6.2.22. Não será admitido tempo extra de execução da prova objetiva, salvo os casos previstos neste Edital.
- 6.2.23. É vedado o consumo de alimentos durante a execução das provas, salvo com atestado médico apresentado no momento da aplicação da prova, sendo o consumo realizado fora da sala de provas.
- 6.2.24. Não será permitido o acesso ao local de prova portando arma de fogo e/ou arma branca, sendo de responsabilidade do candidato a sua guarda. A Fundação La Salle não se responsabiliza pelo acondicionamento de tais objetos.
- 6.2.25. O candidato só poderá levar o caderno de provas depois de transcorridas 2h (duas horas) do início do tempo total previsto de prova. Não haverá entrega da prova em outro momento, bem como não será publicada na internet.
- 6.2.26. Não será permitida a transcrição do gabarito de prova em qualquer outro local senão a grade de resposta pessoal do candidato.
- 6.2.27. Toda e qualquer despesa financeira para participar do Concurso Público é de inteira e única responsabilidade do candidato. A Fundação La Salle não se responsabiliza por quaisquer ressarcimentos provenientes de alteração do cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.28. Não será permitida a permanência de acompanhantes do candidato, ou pessoas estranhas ao Concurso Público, nas dependências do local onde for aplicada a prova.
- 6.2.29. Não é permitido ao candidato fumar na sala de provas e nos locais de circulação dos prédios em que ocorrerá a prova.
- 6.2.30. O candidato poderá ser eliminado do Concurso Público se cometer uma das irregularidades previstas a seguir:
 - a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e(ou) ilegais para a sua realização e(ou) para obter vantagens para si e(ou) para terceiros;
 - b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, a partir de comportamento indevido, com qualquer um dos examinadores, seus auxiliares, instrutores, autoridades ou outros candidato;
 - c) chegar com atraso ou não comparecer no local devido para a realização da prova, conforme previamente informado;
 - d) não permanecer o tempo mínimo de 01h (uma hora) em sala de prova;
 - e) ausentar-se do local da prova, a qualquer tempo, portando a grade de resposta, bem como portando o caderno de provas antes do horário permitido para que o candidato possa levá-lo;
 - f) recusar-se a entregar a grade de resposta da prova objetiva ao término do tempo regulamentar;
 - g) deixar de assinar a lista de presença e/ou a grade de respostas da prova;
 - h) recusar-se a ser submetido pelo detector de metal ou a qualquer procedimento padrão deste Edital;
 - i) for surpreendido, durante a aplicação das provas, portando ou manuseando celular, calculadoras, livros, equipamentos eletrônicos, impressos ou anotações, bem como em comunicação com outro candidato.

6.3 Da Prova de Títulos

- 6.3.1. A etapa de prova de títulos tem caráter classificatório, para todos cargos deste Edital.
- 6.3.2. Somente serão aceitos títulos de cursos concluídos e relacionados neste Edital e vinculados diretamente à área de atuação do cargo, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos.
- 6.3.3. O título deve ter validade aceita em território nacional.
- 6.3.4. O candidato deverá preencher o Anexo IV - Formulário da Prova de Títulos, que integra este Edital, e adicionar a relação de títulos com cópia autenticada dos documentos. Deverá entregá-los ou enviá-los no período previsto no cronograma de execução deste Edital, pessoalmente ou por SEDEX e A.R. (aviso de recebimento), no endereço da Fundação La Salle, Av. Getúlio Vargas, 5558 – Sala 105 – Centro, Canoas/RS, CEP 92010-242. Em caso de envio da documentação por SEDEX e A.R., a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega. Correspondências enviadas fora do prazo serão desconsideradas.
- 6.3.5. A Fundação La Salle não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio ou atraso que impeça a chegada da correspondência no período devido para análise dos documentos, observado o cronograma de execução deste Edital.
- 6.3.6. A relação dos documentos apresentados, se enviados por correspondência, deverá estar listada a partir do formulário padrão, correspondente ao Anexo IV deste Edital. É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação dos comprovantes listados dentro do prazo estipulado.
- 6.3.7. O título (certificado ou diploma) deve estar em cópia autenticada. Em caso de declaração oficial de conclusão, a mesma deve ser original, em papel timbrado da instituição carimbado, contendo as informações que ateste haver sido completado todos os requisitos para a obtenção do título. Serão aceitas declarações e/ou atestado de conclusão de cursos, expedido pela instituição de ensino realizadora, até o prazo máximo de dois anos retroativos a data de publicação de abertura deste Edital. Posterior a este prazo, somente serão válidos os diplomas e/ou certificados oficiais expedidos pela instituição de ensino responsável pela realização do curso.
- 6.3.8. O certificado ou diploma que estiver em língua estrangeira, somente será considerado se vier acompanhado da revalidação de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, excetuando-se dessa exigência os certificados expedidos pelos países integrantes do Acordo do Mercosul.
- 6.3.9. Uma vez entregues os títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, poderão ser entregues somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de títulos ou declarações já entregues.
- 6.3.10. Não serão recebidos títulos ou declaração fora do prazo estabelecido ou em desacordo com o previsto neste Edital.
- 6.3.11. Se o nome do candidato, nos documentos apresentados para a prova de títulos, for diferente do nome que consta no Requerimento de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio ou de inserção de nome).
- 6.3.12. Os documentos entregues como títulos não serão devolvidos aos candidatos. Por esse motivo, o candidato NÃO deve entregar ou encaminhar documentos originais, salvo a condição expressa neste Edital.
- 6.3.13. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Concurso Público.
- 6.3.14. A não entrega, no prazo devido, da documentação comprobatória dos títulos acarretará em nota zero na prova de títulos.
- 6.3.15. Os títulos informados no ato da inscrição e não comprovados na forma e prazos estipulados serão desconsiderados para efeito de nota.
- 6.3.16. O mesmo título não será valorado duas vezes.

7. DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO

7.1 Das Provas Objetivas

- 7.1.1. As provas objetivas serão corrigidas por meio de leitura óptica das grades de respostas e processamento eletrônico.
- 7.1.2. As provas objetivas serão avaliadas em 100 (cem) pontos, sendo que cada questão valerá 2,50 (dois vírgula cinquenta) pontos, correspondendo ao total de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha.
- 7.1.3. Cada questão de múltipla escolha tem 05 (cinco) alternativas de respostas (A, B, C, D ou E), mas apenas uma resposta correta.
- 7.1.4. Questão sem marcação de alternativa, com marcação dupla ou rasura de alternativa por questão, bem como por marcação em desacordo com as orientações para preenchimento será considerada resposta errada.
- 7.1.5. As provas objetivas serão divididas por disciplinas, conforme descrito no quadro abaixo:

Disciplina	Caráter	Nº de Questões	Peso por Questão	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Conhecimentos Específicos	Eliminatório e Classificatório	10	2,50 pontos	12,50 pontos	25 pontos

Língua Portuguesa	Eliminatório e Classificatório	10	2,50 pontos	7,50 pontos	25 pontos
Legislação	Eliminatório e Classificatório	10	2,50 pontos	7,50 pontos	25 pontos
Raciocínio Lógico	Eliminatório e Classificatório	10	2,50 pontos	7,50 pontos	25 pontos

- 7.1.6. As provas objetivas possuem caráter classificatório e eliminatório, sendo que será classificado como aprovado o candidato que obtiver desempenho geral igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e, simultaneamente, atingir os pontos mínimos nas disciplinas de caráter eliminatório, para todos os cargos deste Edital. O candidato que não alcançar esse desempenho mínimo será excluído do Concurso Público, sendo atribuído o resultado de reprovado.
- 7.1.7. Os conteúdos programáticos e a bibliografia sugerida são partes integrantes deste Edital.
- 7.1.8. A bibliografia sugerida é apenas orientação de locais onde encontrar o conteúdo programático, não sendo limitador de fonte de pesquisa, sendo de livre arbítrio da Banca Examinadora utilizar outras referências bibliográficas na elaboração das questões das provas objetivas.

7.2 Das Provas de Títulos

- 7.2.1. A etapa de prova de títulos tem caráter classificatório, com pontuação máxima na avaliação dos títulos de 10 (dez) pontos, considerando cursos pós-graduação acadêmica na área afim do cargo pleiteado, desde que não seja o requisito de ingresso no cargo, conforme Anexo I deste Edital.
- 7.2.2. Segue abaixo o quadro demonstrativo das categorias dos títulos que serão aceitos e a pontuação dada em cada modalidade:

Categoria	Quantidade de Títulos Aceitos	Pontuação Atribuída	Pontuação Máxima
Especialização (<i>Lato Sensu</i>)	3	2,00	6,00
Mestrado (<i>Stricto Sensu</i>)	1	3,00	3,00
Doutorado (<i>Stricto Sensu</i>)	1	4,00	4,00
Pontuação Máxima			10 pontos

- 7.2.3. A pontuação máxima não ultrapassará 10 (dez) pontos na prova de títulos, independente do candidato apresentar comprovações para tal.
- 7.2.4. Apenas serão aceitos títulos já obtidos na forma da Lei, não sendo aceitos aperfeiçoamentos inconclusos.
- 7.2.5. Motivação para não valoração dos títulos:
- Nome diferente do que consta na inscrição do candidato, sem apresentação de documento comprobatório de troca de nome por motivação legal;
 - Prazo de conclusão de curso posterior ao período de entrega dos títulos;
 - Falta de assinatura no documento apresentado;
 - Sem tradução quando realizado no exterior;
 - Sem a equivalência à área do cargo pleiteado;
 - Cópia do documento não autenticada;
 - Título sem validação dos órgãos competentes;
 - Carga horária inferior ao mínimo exigido por lei para o título de formação acadêmica *Lato Sensu* 360h;
 - Com informações insuficientes para avaliação da Banca Examinadora;
 - Ser requisito para ingresso no cargo pleiteado;
 - Outros casos, conforme decisão da banca examinadora da Fundação La Salle
- 7.2.6. O candidato que não comprovar ou não encaminhar títulos para a avaliação receberá nota "zero" na prova de títulos.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 Etapa das Provas

- 8.1.1. A classificação final será realizada pela ordem decrescente da nota final obtida neste Concurso Público que compreenderá a nota da prova objetiva com o máximo de 100 (cem) pontos, somada à nota da prova de títulos, com o máximo de 10 (dez) pontos, para todos os cargos deste Edital. Portanto, os candidatos poderão atingir o máximo de 110 (cento e dez) pontos, considerando a soma das notas das provas objetivas e de títulos.
- 8.1.2. O candidato obterá o status de aprovado caso atinja o grau mínimo de nota nas provas seletivas. O candidato que não obtiver tal desempenho em termos de nota mínima nas provas seletivas terá o resultado de reprovado.
- 8.1.3. Se houver empate na classificação do cargo serão utilizados como critérios de desempate favorável, precipuamente, a Lei Federal nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003, parágrafo único do art. 27 do Estatuto do Idoso, considerada para esse fim a data da realização das provas objetivas, conforme relacionado abaixo:
- em PRIMEIRO lugar, candidato idoso de maior idade;
 - em SEGUNDO lugar, maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

- c) em TERCEIRO lugar, maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- d) em QUARTO lugar, maior nota na prova de Legislação;
- e) em QUINTO lugar, maior nota na prova de Títulos;
- f) em SEXTO lugar, a idade (valendo para esse fim, o de maior idade);
- g) persistindo o empate, será realizado sorteio público.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DE INSCRIÇÃO, GABARITO E NOTAS DAS PROVAS SELETIVAS

- 9.1 A solicitação de recursos previstos neste Edital só poderá ser realizada por candidatos inscritos e homologados que prestarem a referida etapa seletiva, através de formulário específico, conforme Anexo V deste Edital. Recursos enviados sem conter o formulário específico devidamente preenchido serão desconsiderados.
- 9.2 Qualquer recurso administrativo deverá ser efetivado no período devido, conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 9.3 Após o período específico para cada etapa de recurso administrativo, os resultados serão ratificados e homologados, não cabendo mais interposição de recurso administrativo de modo atemporal.
- 9.4 Constatada a procedência do recurso de gabarito preliminar, a questão poderá ser anulada ou ter seu gabarito alterado, conforme a decisão da Banca Examinadora das provas objetivas, sendo os fundamentos da decisão publicados por Aviso específico, conforme cronograma de execução deste Concurso Público.
- 9.5 Em caso de anulação de qualquer questão comum a todos os candidatos, a mesma será considerada como correta para todos os candidatos que realizaram a prova.
- 9.6 Em caso de anulação de qualquer questão específica para o cargo, a mesma será considerada como correta apenas para o cargo em questão.
- 9.7 Constatada a improcedência do recurso administrativo, o mesmo será arquivado.
- 9.8 Recursos administrativos que apresentarem argumentações inconsistentes, de cunho administrativo, extemporâneas ou em desacordo com as especificações deste Edital serão desconsideradas para fins de resposta.
- 9.9 O candidato poderá interpor recurso administrativo, dirigido ao Poder Executivo Municipal e remetido à Fundação La Salle, através do site <http://191.252.56.173/portal/modulos/abertura.php> ou endereço eletrônico recursos@fundacaolasalle.org.br, dentro dos prazos estipulados neste Edital de Concurso Público. Os recursos administrativos enviados por e-mail serão aceitos até o horário limite das 23h59min do último dia para entrega, conforme cronograma de execução deste Edital, devendo o arquivo eletrônico ser enviado nas extensões “.doc”, “.pdf” ou “.jpg”.
- 9.10 Em caso de deferimento de recurso administrativo interposto, poderá eventualmente ocorrer alteração da classificação inicial obtida pelo candidato ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver o grau mínimo para aprovação, seja pela nota ou por classificação predeterminada.
- 9.11 Uma vez entregues documentos para qualquer etapa deste Concurso Público, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, poderão ser entregues somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de documentos já entregues.
- 9.12 Não será aceita revisão de recurso interposto, de recurso do recurso ou de recurso sobre o gabarito oficial definitivo. A Banca Examinadora constitui última instância para o recurso administrativo, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 9.13 A Fundação La Salle poderá anular ou alterar o gabarito de determinada questão, independente de ter recebido recurso administrativo, considerando a evidência de erro material na formatação da questão.
- 9.14 Não serão aceitos requerimentos de recursos de pessoas não devidamente inscritas neste Concurso Público.

10. DA CONVOCAÇÃO

- 10.1 O Município de Taquara reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados no Concurso Público, na medida de suas necessidades, de acordo com as respectivas ordens de classificação dos aprovados e forma de acesso, Universal, por cota de PCD – Pessoa Com Deficiência ou Pessoa Afrodescendente, por cargo.
- 10.2 A aprovação do candidato no Concurso Público não assegura o direito ao ingresso, mas apenas a sua expectativa, seguindo a respectiva ordem de classificação.
- 10.3 A convocação oficial do candidato para o processo de ingresso será feita pelo Município de Taquara, por meio de correspondência com aviso de recebimento, enviada ao endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição. Caso o candidato não seja localizado via correspondência será feita convocação através do Diário oficial dos Municípios (<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>) indicando formalmente data, hora e local de comparecimento. Nessa ocasião, o candidato deverá apresentar-se portando documento de identificação e assinar pessoalmente os Termos de Comparecimento e Aceitação da Vaga, podendo ainda ser submetido, nesse momento, a alguma das avaliações previstas no Item 11 deste Edital, conforme informado na Convocação.
- 10.4 O Município de Taquara não tem obrigatoriedade de manter contato telefônico, nem por e-mail, com o candidato, sendo considerada, então, para fins legais e para contagem dos prazos os meios estabelecidos no subitem anterior deste Edital.

- 10.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato classificado aprovado manter atualizado o seu endereço junto a Diretoria de Recursos Humanos do Município de Taquara, por meio de requerimento de alteração de endereço, devidamente protocolado.
- 10.6 O Município de Taquara não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de: a) endereço não atualizado; b) endereço de difícil acesso; c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas ou de força maior; d) correspondência recebida por terceiros.
- 10.7 O candidato convocado para preenchimento de vaga que não comparecer na data estipulada na convocação ou se recusar a assinar os Termos de Comparecimento e Aceitação da Vaga estará excluído do Concurso Público definitivamente, sem possibilidade de ser chamado novamente ou transferido para o final da lista de chamamento.

11. DA NOMEAÇÃO E POSSE

- 11.1 O ingresso do candidato fica condicionado à satisfação e comprovação dos requisitos e demais documentos necessários e às seguintes condições:
- a) ter sido aprovado neste Concurso Público e considerado apto nos exames médicos de ingresso;
 - b) ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas no artigo 12 da Constituição Federal;
 - c) possuir idade mínima de 18 anos;
 - d) atender, se o candidato participar pela cota PCD - Pessoa Com deficiência, às exigências da Lei Federal nº 7.853, de 24 de Outubro de 1989, Decreto Federal nº 3.298, de 20 de Dezembro de 1999, Lei Complementar Municipal nº 1, de 08 de Junho de 1998 e Decreto Municipal nº 652, 02 de Dezembro de 1999, obtendo parecer favorável da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, conforme subitem 5.2.9 e seguintes deste Edital.
 - e) estar em gozo dos direitos civis e políticos;
 - f) estar quite com o Serviço Militar Obrigatório ou dele ter sido liberado, se do sexo masculino;
 - g) estar quite com as obrigações eleitorais;
 - h) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo a que concorre, comprovada através de Perícia Médica a ser realizada pelo Município. Poderão ser exigidos exames médicos complementares;
 - i) comprovar a escolaridade de acordo com a exigência do cargo a que concorre, mediante apresentação de Certificado e Diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
 - j) apresentar certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, expedida, no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
 - k) o ingresso do candidato fica condicionado ainda à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, referentes a acúmulo de cargo, emprego ou funções públicas, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, sendo vedada também a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;
 - l) não ser aposentado por invalidez.
- 11.2 No ato do ingresso, deverão ser apresentados ainda, cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:
- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
 - b) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
 - c) Comprovante de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - d) Cédula de Identidade;
 - e) Título de Eleitor e o último comprovante de votação/justificativa;
 - f) Certificado de Reservista, Alistamento Militar constando a dispensa do Serviço Militar Obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino;
 - g) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
 - h) Comprovante de escolaridade, conforme Anexo I;
 - i) Uma fotografia 3x4 (de frente, colorida e recente);
 - j) No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
 - k) Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;
 - l) Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, expedida no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
 - m) Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos.
- 11.3 No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos subitens anteriores. No entanto, o candidato que não as satisfaça no ato da convocação, mesmo tendo sido aprovado, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

- 11.4 O ingresso dos candidatos aprovados no Concurso Público dar-se-á conforme o regime jurídico vigente na data da nomeação.
- 11.5 Ao iniciar o exercício no cargo, o novo servidor estará submetido ao período de Estágio Probatório, com duração de três anos, conforme comando constitucional e legislação municipal, durante o qual seu desempenho será avaliado, sendo que a aprovação, ao final do Estágio Probatório, é condição para a aquisição da estabilidade no cargo público.
- 11.6 As atribuições dos nomeados serão as constantes do Anexo I deste Edital, complementadas pela lei de criação de cada cargo, que deverão ser integralmente cumpridas pelos mesmos. Tais atribuições podem ser alteradas a qualquer momento, a critério do Município de Taquara.
- 12. DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 12.1 Este Edital de Abertura será divulgado e disponibilizado em sua íntegra no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
- 12.2 As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições da sua realização.
- 12.3 Será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos, ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado pelo Município de Taquara, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 12.4 O Município de Taquara e a Fundação La Salle não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas, referentes a este Concurso Público, elaborados e/ou confeccionados por terceiros.
- 12.5 De acordo com a necessidade, o Município de Taquara poderá realizar Concurso Público para a ocupação na qual ainda exista cadastro de reserva, garantindo-se a prioridade de convocação dos candidatos pertencentes ao cadastro mais antigo, dentro do prazo de validade do mesmo. O Município de Taquara poderá realizar novo Concurso Público para a mesma ocupação, encerrando a validade do anterior, caso se esgote a listagem de habilitados.
- 12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público da Fundação La Salle, podendo ad referendum consultar o Município de Taquara.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARA-RS,
EM 27 de MARÇO de 2018.

Tito Livio Jaeger Filho
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
E Cumpra-se

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DE PROVIMENTO DOS CARGOS

CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO

Cargo: Professor Área I - Ensino Fundamental
Requisitos: Idade Mínima 18 anos. Instrução: Formação em nível superior em curso de licenciatura plena em Pedagogia ou curso com formação em nível médio na modalidade normal.
Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.
Descrição Analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR SUPERIOR

Cargo: Professor Área II - Língua Portuguesa
Requisitos: Idade Mínima 18 anos. Instrução: formação em curso superior, de licenciatura plena em Letras.
Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.
Descrição Analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

Cargo: Professor Área II - Matemática
Requisitos: Idade Mínima 18 anos. Instrução: formação em curso superior, de licenciatura plena em Matemática
Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.
Descrição Analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

Cargo: Professor Área II - Ciências
Requisitos: Idade Mínima 18 anos. Instrução: formação em curso superior, de licenciatura plena em Ciências Biológicas.
Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.
Descrição Analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor

rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

Cargo: Professor Área II - Língua Inglesa

Requisitos: Idade Mínima 18 anos. Instrução: formação em curso superior, de licenciatura plena em Letras com habilitação para Inglês.

Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Descrição Analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

Cargo: Professor Área II - Artes

Requisitos: Idade Mínima 18 anos. Instrução: formação em curso superior, de licenciatura plena em Artes.

Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Descrição Analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

Cargo: Professor Área III - Física

Requisitos: Idade Mínima 18 anos. Instrução: formação em curso superior, de licenciatura plena em Física.

Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Descrição Analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

Cargo: Professor Área III - Química

Requisitos: Idade Mínima 18 anos. Instrução: formação em curso superior, de licenciatura plena em Química.

Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Descrição Analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar

trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

Cargo: Professor Área III - Sociologia

Requisitos: Idade Mínima 18 anos. Instrução: formação em curso superior, de licenciatura plena em Ciências Sociais.

Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Descrição Analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

Cargo: Professor Área II - Ensino Religioso

Requisitos: Idade Mínima 18 anos. Instrução: formação em curso superior, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica nos termos da legislação vigente, e mínimo de 360 horas de cursos relacionados na área da Religião.

Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Descrição Analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

Cargo: Professor Área II - História

Requisitos: Idade Mínima 18 anos. Instrução: formação em curso superior, de licenciatura plena em História.

Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Descrição Analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais Para as Provas Objetivas

O(A) candidato(a) _____, portador do nº CPF _____, que concorre ao Edital nº 01/2018 do Concurso Público vem requerer:

- a) () inscrição na cota de Pessoas Com Deficiência – PCD;
b) () solicitação de atendimento especial no dia de aplicação de provas.

Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

Nessa ocasião, o(a) referido candidato(a) apresentou o LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência que é portador: _____.

Código correspondente da (CID): _____.

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: _____.

Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto n.º5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União, de 03 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação por ocasião da realização da perícia médica.

REQUERIMENTO DE PROVA E/OU DE TRATAMENTO ESPECIAL

Será necessário prova especial e/ou tratamento especial? Não Sim – marque o tipo de tratamento especial

1. Necessidades físicas e gerais:

- () Necessidade de amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)
() Sala térrea ou com acesso facilitado para cadeirante (elevador)
() Sala individual (candidato com doença contagiosa/outras) Especificar _____.
() Mesa para cadeira de rodas
() Apoio para perna
() Tempo adicional de 01 hora (com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido neste Edital)

2. Auxílio para preenchimento (dificuldade/impossibilidade de escrever)

- () Da Grade de respostas da prova objetiva

3. Necessidades visuais (deficiente visual ou com pessoa de baixa visão)

- () Auxílio na leitura da prova (ledor)
() Prova ampliada simples (fonte entre 14 a 16)
() Prova ampliada especial (fonte entre 18 a 26-especificar o n.º da fonte) Observações: _____.
() Prova em braile

4. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição)

- () Intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)
() Uso de prótese auditiva (deverá constar especificamente no laudo médico a determinação do uso)

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato (a)

ATENÇÃO: ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ENVIADO JUNTAMENTE COM O ATESTADO MÉDICO, CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.

Anexo III – Conteúdo Programático e Bibliografia Sugerida Por Cargo

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo alterações, legislações complementares, súmulas, jurisprudência e/ou orientações jurisprudenciais, até a data da publicação do Aviso de Abertura de Inscrições.

CONHECIMENTOS GERAIS - LÍNGUA PORTUGUESA TODOS OS CARGOS

Conteúdos Programáticos:

Análise global do texto. Ortografia. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica. Morfologia: estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões.

Bibliografia Sugerida:

ABNT. São Paulo: Atlas, 2009.
BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Nacional, 2010.
FIORIN, José L.; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2007.
KOCH, I. Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.
MARTINS, Dileta; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. Português instrumental – De acordo com as atuais normas da ABNT. São Paulo: Atlas, 2009.

CONHECIMENTOS GERAIS - LEGISLAÇÃO TODOS OS CARGOS

Conteúdos Programáticos:

Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Dos Direitos Sociais; Da Nacionalidade; Dos Direitos Políticos; Dos Partidos Políticos. Da Organização do Estado: Da Organização Político-Administrativa; Da União; Dos Estados Federados; Dos Municípios. Da Administração Pública; Poderes Administrativos; Atos Administrativos; Licitações; Contratos Administrativos; Serviços Públicos; Servidores Públicos. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei de Acesso à Informação. Lei Orgânica do Município de Taquara. Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Taquara. Plano de Carreira do Magistério do Município de Taquara.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil e emendas. Brasília: Senado Federal, 1988.
_____. Lei nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 2003.
_____. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1990.
_____. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1993.
_____. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Brasília, Senado Federal, 2011.

Município de Taquara. Lei Orgânica do Município de Taquara. Disponível em: http://www.taquara.rs.gov.br/?titulo=Concurso%20P%FAblico&template=conteudo&categoria=850&codigoCategoria=850&idConteudo=2886&tipoConteudo=INCLUDE_MOSTRA_CONTEUDO.

_____. Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município de Taquara. Disponível em: http://www.taquara.rs.gov.br/?titulo=Concurso%20P%FAblico&template=conteudo&categoria=850&codigoCategoria=850&idConteudo=2886&tipoConteudo=INCLUDE_MOSTRA_CONTEUDO

_____. Lei Municipal nº 4.712 de 22 de dezembro de 2010. Estabelece um novo Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Taquara, instituindo o respectivo quadro de cargos e funções e dá outras providências. Disponível em <http://www.taquara.rs.gov.br/?template=abreAnexos&arquivo=3030&nomeArquivo=4712%20-%20Plano%20de%20Carreira%20do%20Magist%20E9rio&categoriaDownload=1>

CONHECIMENTOS GERAIS - RACIOCÍNIO LÓGICO TODOS OS CARGOS

Conteúdos Programáticos:

Conceitos básicos de raciocínio lógico: sentenças abertas; proposições simples e compostas; conectivos (conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional e bicondicional); negações; número de linhas de uma tabela-verdade; valores lógicos das proposições e construção de tabelas-verdade; Equivalências lógicas; tautologia; contradição; contingência; Operações lógicas sobre sentenças abertas; quantificadores lógicos e suas negações; Lógica de argumentação; Operações entre números reais (adição, subtração, multiplicação e divisão). Teoria dos conjuntos: operações entre conjuntos e Diagrama de Venn. Regra de três simples (direta e inversa) e composta. Porcentagem. Sistema monetário brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, superfície, massa e tempo (unidades e transformações de unidades). Equações e sistema de equações do primeiro grau. Matemática Financeira: Juros simples e compostos; Taxas proporcionais e equivalentes. Estatística: Interpretação de dados (gráficos e tabelas); cálculo de medidas de tendência central: média, mediana e moda. Análise Combinatória e Probabilidade. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas.

Bibliografia Sugerida:

DANTE, Luiz Roberto. Projeto Teláris Matemática – Fundamental II – 6º ao 9º ano. 2ª Ed. Editora Ática. 2015.
DANTE, Luiz Roberto. Matemática: Contexto e aplicações (1º ao 3º ano ou volume único). 5ª Ed. Editora Ática. 2015.
SÉRATES, Jonofon. Raciocínio lógico – volumes I e II. Editora: Jonofon Sérates.
IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel et al. Fundamentos de matemática elementar – volumes 1, 5 e 11. São Paulo: Atual, 2013.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR ÁREA I - ENSINO FUNDAMENTAL

Conteúdos Programáticos:

Desenvolvimento da criança. Organização e rotina da escola. Processos de Ensino-Aprendizagem. Atividades pedagógicas para os anos iniciais do ensino fundamental. Atividades lúdicas. Alfabetização e Letramento. Recreação e Ludicidade. Educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Projeto-Político-Pedagógico. Currículo e avaliação na educação infantil e nos anos iniciais. Saúde, higienização e alimentação na escola. Desafios da educação na atualidade. Parâmetros Curriculares Nacionais.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília, 1997.
_____. Secretaria de Educação Especial. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília: MEC/SEESP, 2001.
_____. Caderno de atenção básica nº 33. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília, 2012.
_____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
CASTANHEIRA, Maria Lúcia (Orgs). Alfabetização e letramento na sala de aula. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.
FERREIRO, Emília; TEBEROSKY, Ana. Psicogênese da língua escrita. Porto Alegre: Artmed, 1999.
FERREIRO, Emília. Alfabetização em processo. 14. ed. São Paulo Cortez, 2001.
FERREIRO, Emília. Com todas as letras. 17. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
LARA, Isabel Cristina Machado de. Jogando com a matemática na educação infantil e séries iniciais. Catanduva, SP: Rêspel, 2005.
MACIEL, Francisca Izabel Pereira; Mônica Correia Baptista e Sara Mourão Monteiro (orgs.). – A criança de 6 anos, a linguagem escrita e o ensino fundamental de nove anos: orientações para o trabalho com a linguagem escrita em turmas de crianças de seis anos de idade – Belo Horizonte : UFMG/FaE/CEALE, 2009.
MEIRELLES, Renata (Orgs.). Território do brincar : diálogo com escolas. São Paulo: Instituto Alana, 2015.
SARMENTO, Dirléia Fanfa; RAPOPORT, Andrea; FOSSATTI, Paulo (Org.). Psicologia e educação: perspectivas teóricas e implicações educacionais. Canoas, RS: Salles, 2008.

SARMENTO, Dirléia Fanfa; SILVA, Marta Nörnberg da; FOSSATTI, Paulo (Org.). Formação de professores e cuidado em educação. Canoas, RS: Salles, 2009.

SMOLE, Kátia Cristina Stocco; MUNIZ, Cristiano Alberto (Org.). A matemática em sala de aula: reflexões e propostas para os anos iniciais do ensino fundamental. Porto Alegre: Penso, 2013.

SOARES, Magda. Alfabetização e letramento. 5. ed. São Paulo: Contexto, 2007

TEBEROSKY, Ana; TOLCHINSKY LANDSMANN, Liliana (Org.). Além da alfabetização: a aprendizagem fonológica, ortográfica, textual e matemática. 4. ed. São Paulo: Ática, 2002.

VASCONCELLOS, Celso dos S. Avaliação da aprendizagem: práticas de mudança : por uma práxis transformadora. 11. ed. São Paulo: Libertad, 2010.

VASCONCELLOS, Celso dos S. Construção do conhecimento em sala de aula. 16. ed. São Paulo: Libertad, 2005.

VASCONCELLOS, Celso dos S. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. 16. ed. São Paulo: Libertad, 2006.

VICKERY, Anitra. Aprendizagem ativa nos anos iniciais do ensino fundamental. Porto Alegre: Penso, 2016.

VASCONCELLOS, Celso dos S. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. 21. ed. São Paulo: Libertad, 2010.

ZEN, Maria Isabel H. Dalla; XAVIER, Maria Luisa M. (Org.). Alfabetizar: fundamentos e práticas. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2011.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR ÁREA II – LÍNGUA PORTUGUESA

Conteúdos Programáticos:

Ortografia. Fonética. Acentuação: Regras e aplicação. Morfologia. Classe de palavras, estruturação nominal. Valores semânticos. Conotação e denotação. Flexão nominal e verbal. Sintaxe – Tempos e modos verbais. Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Uso e significado de nexos. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Pontuação. Colocação pronominal. Discurso direto e indireto. Leitura, compreensão e interpretação de texto – Assunto e estrutura profunda do texto. Estruturação do texto - ideias principais e secundárias. Relação entre ideias, ideia central e intenção comunicativa. Figuras de linguagem. Recursos de argumentação. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. Intertextualidade – vozes no texto. Coesão e coerência textuais. Significação contextual de palavras e expressões.

Bibliografia Sugerida:

ANTUNES, Irandé. Muito além da gramática– por um ensino de línguas sem pedras no caminho. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.

BAGNO, Marcos. Nada na língua é por acaso: por uma pedagogia da variação linguística. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.

BAKHTIN, Mikhail. Estética da criação verbal. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 2010.

_____. Moderna Gramática Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2008.

FREIRE, Paulo. A importância de ato de ler. São Paulo: Cortez, 1994.

KLEIMAN, Ângela. Texto e leitor- Aspectos cognitivos da leitura. Campinas, São Paulo: Pontes, 2005.

KOCH, Ingedore G. Villaça. O texto e a construção dos sentidos. São Paulo: Contexto, 2008.

LAJOLO, Marisa. Do mundo da leitura para a leitura do mundo. São Paulo: Ática, 2002.

LUFT, Celso Pedro. Dicionário prático de regência verbal. São Paulo: Ática, 2008.

MARCUSCHI, Luiz Antônio: Da fala para a escrita: atividades de retextualização. São Paulo: Cortez, 2007.

OLIVEIRA, Gilvan Müller de. Declaração Universal dos Direitos Linguísticos: Novas Perspectivas em Política Linguística. Campinas, São Paulo: Mercado de Letras, 2009.

SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim. Gêneros orais e escritos na escola. Campina, São Paulo: Mercado de Letras, 2004.

SOLÉ, Isabel. Estratégias de leitura. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR ÁREA II - MATEMÁTICA

Conteúdos Programáticos:

Teoria dos Conjuntos. Conjunto dos números naturais e inteiros: divisibilidade, números primos, decomposição em fatores primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Conjunto dos números racionais: Operações com frações, com representações decimais e em notação científica. Porcentagem, razão, proporção, regra de três simples e composta. Conjunto dos números reais: operações e propriedades, simplificação de expressões numéricas e algébricas, reta numérica, valor absoluto, relação de ordem e intervalos. Conjunto dos números complexos: operações, propriedades, representação na forma geométrica e trigonométrica e expressões algébricas. Funções: estudo das relações, definição da função, domínio, imagem e contradomínio de uma função, construção e interpretação de gráficos, função injetora, sobrejetora e bijetora, funções pares e ímpares, função inversa, função composta, função afim, quadrática, modular, exponencial, logarítmica, funções definidas por ramos, funções trigonométricas, funções trigonométricas inversas e classificações quanto ao crescimento e sinal da função. Trigonometria: razões trigonométricas no triângulo retângulo, arcos e ângulos, razões trigonométricas na circunferência, arcos notáveis, redução ao primeiro quadrante, aplicação das fórmulas da adição e subtração de arcos, lei dos senos e dos cossenos, identidades trigonométricas e equações trigonométricas. Resoluções de equações e inequações: do primeiro grau, do segundo grau, exponenciais e logarítmicas. Sistemas de equações do primeiro (de 2 ou 3 variáveis) e do segundo grau. Progressões Aritméticas e Geométricas. Geometria plana: Ângulos: definição, classificação, conversão de medidas, unidades e operações, ângulos formados por feixes de paralelas cortadas por transversais, Teorema de Tales e aplicações. Polígonos: elementos e classificação, diagonais, soma dos ângulos externos e internos, estudo dos quadriláteros e triângulos, congruências e semelhanças, relações métricas dos triângulos. Área e perímetro: polígonos, círculos e suas partes. Circunscrição e inscrição de polígonos e círculos. Álgebra: matrizes e determinantes. Análise Combinatória e Probabilidades. Geometria espacial: áreas superficiais e volumes de prismas, pirâmides, cilindros, cones, esferas e partes de esfera. Inscrição e circunscrição de sólidos. Geometria analítica: estudo analítico do ponto, da reta (equações, paralelismo, perpendicularismo e intersecção de retas) e da circunferência (elementos e equações), posições relativas entre pontos, retas e círculos. Polinômios: grau e propriedades, operações, Teorema do Resto, Teorema Fundamental da Álgebra, Teorema de D'Alembert, determinação das raízes reais e imaginárias de polinômio e Teorema da Decomposição de Polinômios. Matemática Financeira: Juros Simples e Compostos. Noções básicas de Estatística e interpretação de dados e gráficos. Educação: concepções, desafios e tendências pedagógicas. Escola, família, sociedade e o processo de inclusão. Planejamento e avaliação da aprendizagem. Princípios, tendências e práticas de currículo, ensino e aprendizagem. Metodologias de ensino da Matemática: modelagem matemática, resolução de problemas, etnomatemática, jogos, tecnologias da informação, ensinocooperativo. Parâmetros Curriculares.

Bibliografia Sugerida:

- BASSANEZI, Rodney Carlos. Ensino-Aprendizagem com Modelagem Matemática– Uma nova estratégia. São Paulo: Contexto, 2002.
- BIANCHINI, Edwaldo; PACCOLA, Herval. Curso de matemática. São Paulo: Moderna, 2003.
- BEZERRA, Manoel Jairo. Matemática para o ensino médio: volume único. São Paulo: Scipione, 2001.
- BORBA, Marcelo Carvalho. PENTEADO, Miriam Godoy. Informática e Educação Matemática. Belo Horizonte: Autentica 2001. (Coleção Tendências em Educação Matemática)
- BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais: Matemática. Brasília: MEC/SEF.
- D' AMBRÓSIO. Ubiratan. Educação Matemática: da teoria à prática. Campinas – SP: Papyrus, 2009.
- DANTE, Luiz Roberto. Matemática: Projeto Múltiplo. São Paulo: Ática, 2014.
- DANTE, Luiz Roberto. Tudo é matemática. (6º ao 9º ano). São Paulo: Ática, 2014.
- FONSECA, M. da C. Educação matemática de jovens e adultos: especificações, desafios e contribuições. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2002.
- GIOVANNI, José Ruy; CASTRUCCHI, Benedito. Matemática fundamental– Uma nova abordagem. São Paulo: FTD, 2002.
- HOFFMANN, Jussara. Avaliação - mito e desafio: uma perspectiva construtivista. Porto Alegre: Mediação, 2005.
- IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel et al. Fundamentos de matemática elementar – volumes 1 a 11. São Paulo: Atual, 2008.
- IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo. Matemática e realidade(5º a 8º série). São Paulo: Atual, 2005.
- LIMA, Elon Lajes et al. A matemática do Ensino Médio(3 volumes). Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Matemática - SBM, 2004. (Coleção do Professor de Matemática).
- MARANHÃO, Cristina (Org.). Educação Matemática nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio. São Paulo: Musa Editora, 2009.
- NETTO, Di Pierro; SOARES, Elisabeth. Matemática em Atividade – São Paulo: Scipione, 2002.
- PAIVA, Manoel. Matemática: Paiva. São Paulo: Moderna, 2009.
- PAIVA, Manoel. Matemática – Coleção base: Volume Único. São Paulo: Moderna, 1999.
- SMOLE, Kátia Cristina Stocco; DINIZ, Maria Ignez de Souza Vieira. Matemática: Ensino Médio. São Paulo: Saraiva, 2003.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PROFESSOR ÁREA II - CIÊNCIAS**

Conteúdos Programáticos:

Ciências: Água: ciclo biogeoquímico; funções no organismo; funções no ecossistema; doenças relacionadas à água. Solos: tipos, importância, formação; doenças relacionadas ao solo. Rochas: tipos, como se formam, características. Atmosfera: partes, características, doenças relacionadas ao ar. Terra: partes, como se organizam; funções, características. Ecologia: ciclos biogeoquímicos; relações ecológicas harmônicas e desarmônicas; Poluição, desmatamento, queimadas, extinção de espécies, excesso de produção de resíduos. Biodiversidade da Terra. Importância de cada organismo no ecossistema. Botânica. Fisiologia humana. Citologia: partes e funções da célula; produção de energia; Divisão celular (Mitose, Meiose e Interfase). Histologia animal: tecidos: epitelial; conjuntivo, muscular e nervoso. Zoologia. Anatomia humana. Organismo humano: como se organiza, suas funções, órgãos e sistemas. Biologia a serviço da vida. Biotecnologia. Nanotecnologia. Sustentabilidade. Educação Ambiental. Ensino de Ciências no contexto escolar. Parâmetros Curriculares Nacionais. Química: Tabela Periódica de Elementos Químicos. Símbolos dos elementos e suas características. Famílias e Períodos. Átomo. Estrutura atômica. Ligações químicas: covalentes e iônicas. Cátions e Ânions. Distribuição eletrônica dos elementos químicos. Níveis e subníveis de cada elemento. Funções químicas: ácidos, bases, sais e óxidos: características e funções. Elementos químicos do cotidiano: como se organizam e onde são encontrados. Reações químicas: simples troca e dupla troca. Química do futuro: remédios e tratamentos que envolvem química. Física: Conceitos importantes: trajetória, referencial, repouso, movimento. Substâncias, misturas e combinações. Métodos de separação de misturas. Matéria. Energia. Estados físicos da matéria. Mudanças dos estados físicos da matéria. Newton. Leis de Newton. Einstein. Teoria da Relatividade Geral. Movimento retilíneo uniforme; Movimento retilíneo uniformemente variado; Movimento circular. Relação entre velocidade, distância e tempo. Luz: reflexão e refração. Magnetismo. Eletromagnetismo. Som. Ondas sonoras.

Bibliografia Sugerida:

ALBERTS, B et al. Fundamentos da Biologia Celular. Porto Alegre: Artmed, 2004.
ALVES-MAZZOTTI, A. J., GEWANSZDNAJDER, F. O método nas ciências naturais e sociais: pesquisas quantitativas e qualitativas. 1. ed. São Paulo: Pioneira, 1998.
BAIRD, C. Química ambiental, 2 ed. Bookman, Porto Alegre, 2002.
BIZZO, Nélío. Pensamento Científico: a natureza da ciência no ensino fundamental. São Paulo: Ed. Melhoramentos, 2012.
BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ciências Naturais. Brasília: MEC/SEF, 1998.
BRASIL. Lei N.º 9.795, 27 abr. 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial, Brasília, 28 abr. 1999.
BRASIL. Ministério da Educação. Vamos cuidar do Brasil: conceitos e práticas em educação ambiental na escola. Brasília, DF: MEC/ MMA, 2006.
CACHAPUZ, A., GIL-PÉREZ, D., CARVALHO, A.M.P., PRAIA, J. E VILCHES, A. A Necessária Renovação do Ensino das Ciências. São Paulo: Editora Cortez, 2005.
CAPRA, Fritjof. A teia da vida: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos. Tradução Newton Roberval Eichenberg. São Paulo: Cultrix, 2006.
CARVALHO, AMP & GIL PÉREZ D. Formação de professores de ciências. Editora Cortez, 2000
CARVALHO, ISABEL C. M., Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico. São Paulo: Cortez, 2006.
CHALMERS, A.F. O que é Ciência, afinal: São Paulo: Brasiliense, 2003.
CHASSOT, A. Alfabetização científica – Questões e desafios para a educação. Ijuí: Unijuí, 2000.
COOPER, GM. A célula - Uma abordagem molecular. Porto Alegre: Artmed, 2001.
DIAS, G. F. Educação ambiental: princípios e práticas. São Paulo: Global, 1998.
_____. Pegada ecológica e sustentabilidade humana. São Paulo: Gaia, 2002.
FOLADORI, G. Limites do desenvolvimento sustentável. Campinas: Unicamp, 2001.
GASPAR, Alberto. Física. São Paulo: Editora Ática, 2000.
GOTELLI, N.J. Ecologia. Editora Planta, Londrina, 2007.
GRIFFITHS, AJF; MILLER, JH; SUZUKI, DT; LEWONTIN, RC; GELBART, WM. Introdução à Genética. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
GUATARRI, Felix. As três ecologias. Campinas: Papirus, 1990.
KNIGHT, Randall D. Física: uma abordagem estratégica. v. 1 a 4, 2ª Ed. São Paulo: Bookman Companhia, 2009.
KRASILCHIK, M., MARANDINO, M. Ensino de Ciências e Cidadania. São Paulo: Editora Moderna Ltda, 2004.
LAYRARGUES, P. P. Do ecodesenvolvimento ao desenvolvimento sustentável: evolução de um conceito? Revista Proposta, Rio de Janeiro:1997.
LEGAN, Lucia. A escola sustentável: a ecoalfabetização pelo ambiente. Pirenópolis, GO: Ipec; São Paulo: Imprensa Oficial, 2007.
LOPES, A. C. Conhecimento escolar: ciência e cotidiano. Rio de Janeiro: EDUERJ, 1999.
LOPES, A. C., MACEDO, E. (orgs.). Currículo de ciências em debate. Campinas: Papirus, 2004.
MASTERTON, SLOWINSKI, STANITSKI, Princípios de Química, 6 ed. LTC, Rio de Janeiro, 1990.
MATURANA, H.e VARELA, F. A árvore do conhecimento. Campinas/São Paulo: Dsy, 1995.
MÁXIMO, Antonio; ALVARENGA, Beatriz. Física – volume único. São Paulo: Scipione, 2008.
MOREIRA, Marco A.; MASSONI, Neusa T. Subsídios Epistemológicas para o Professor Pesquisador em Ensino de Ciências: Epistemologias do século XX. 2ª edição revisada, Porto Alegre: UFRGS, 2016. Disponível em: <https://www.if.ufrgs.br/~moreira/Subsidios8.pdf> Acesso em 24 out. 2017.

- MORIN, Edgard. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: Unesco, 2000.
- NUSSENZVEIG, H. Moisés. Curso de Física Básica. v. 1 a 4. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 1997.
- PERUZZO, F.M.; CANTO, E.L., Química na abordagem do cotidiano. volume 1, 4ª edição, ed moderna, São Paulo, 2006
- PRIMACK, RB; RODRIGUES, E. Biologia da conservação. Londrina: Vida, 2001.
- RANDALL, D; WARREN, B; RATHLEEN, F. Fisiologia animal: mecanismos e adaptações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
- RAVEN, PH; EVERT, RF; EICHHORN, SE. Biologia Vegetal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
- REIGOTA, Marcos. O que é educação ambiental. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- RICKLEFS, R.E. A Economia da Natureza. 5ª ed. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2003.
- SANTOS, Wildson Luiz Pereira dos (coord.), Química & Sociedade, vol. único, São Paulo: Nova Geração, 2005.
- SANTOS, F. M. T. & GRECA, I. M. (org). A pesquisa em Ensino de Ciências no Brasil e suas Metodologias. Ijuí: Ed UNIJUÍ, 2006.
- SOLINO, Ana Paula e GEHLEN, Simoni Tormöhlen. Abordagem Temática Freireana e o ensino de Ciências por investigação: possíveis relações epistemológicas e pedagógicas. In: Investigações em Ensino de Ciências – V19 (1) pp. 141–162, 2014. Disponível em: http://www.if.ufrgs.br/ienci/artigos/Artigo_ID363/v19_n1_a2014.pdf.
- TEIXEIRA, M.M.(org.). Ensino de Ciências - Pesquisas e reflexões. São Paulo: Holos Editora Ltda, 2006.
- TIPLER, Paul A.; LLEWELLYN, Ralph A. Física Moderna. 3 Ed. - Ed. LTC, 2001.
- TOWNSEND, C. R., M. BEGON E J. L. HARPER. Fundamentos em Ecologia. 2ªed. Artmed, Porto Alegre, 2006.
- USBERCO, João; Salvador, Edgard. Química Geral. 12ª.ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
- VILCHES, Amparo; PERÉZ, Daniel Gil; PRAIA, João. De CTS a CTSA: Educação por um futuro sustentável. Capítulo 6. Disponível em <https://www.researchgate.net/publication/291958339>. Acesso em 25 out. 2017. In: DOS SANTOS, Wildson Luiz. CTS e Educação Científica: Desafios, Tendências e Resultados de Pesquisa. Brasília, Editora da UNB, 2011.
- WEISSMANN, H. A didática das ciências naturais: contribuições e reflexões. Porto Alegre: Artmed, 1998.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR ÁREA II – LÍNGUA INGLESA

Conteúdos Programáticos:

Text Comprehension: reading strategies. Discourse genres and reading. Cohesion and coherence devices. English Phonology and Phonetics. Parts of speech and parts of a sentence. Word forms and formation. Verb forms and tenses. Phrasal Verbs. Phrases, clauses and sentences. Types of clauses: noun, adjective, and adverb. Conjunctions. Parallel structure. Word order. Direct and indirect Speech. Semantic features. Language variation and change.

Bibliografia Sugerida:

- CELCE-MURCIA, M; LARSEN-FREEMAN, D. The Grammar Book. 3rd Edition. USA: Heinle & Heinle Publishers, 2016.
- MURPHY, R. English Grammar in Use: a self-study reference and practice book for intermediate students, with answers. 4th Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.
- REDMAN, S. English Vocabulary in Use: pre-intermediate & intermediate. São Paulo: Cambridge do Brasil, 1997.
- YULE, George. The Study of Language. 4th Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR ÁREA II - ARTES

Conteúdos Programáticos:

Planejamento. Didática do ensino em Arte. A Arte no contexto da Educação escolar. História da Arte Universal. História da Arte no Brasil. Arte contemporânea. Criatividade. Educação estética. Educação do Olhar. Ensino e aprendizagem em Arte. Linguagem visual. Teorias da cor. Círculo cromático. Desenho. Desenho de perspectiva. Metodologia de ensino de Arte. Percepção visual. Imagem. Arte na escola. Educação da cultura visual. Grafismo e plasticismo infantil. Mediação cultural. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte.

Bibliografia Sugerida:

- ARNHEIM, Rudolf. Arte e percepção visual: uma psicologia da visão criadora. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte. Brasília: MEC/SEF. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/arte.pdf>>.

- BUENO, Luciana Estevam Barone. Linguagem das Artes Visuais. Curitiba: Ibpx, 2008.
- CATALÀ DOMÈNECH, Joseph M. A forma do real: introdução aos estudos visuais. São Paulo: Summus, 2011.
- COLI, Jorge. O que é Arte. São Paulo: Brasiliense, 2002.
- CORTELAZZO, Patricia Rita. A história da arte por meio de imagens. Curitiba: Ibpx, 2008.
- DONDIS, Donis. A Síntaxe da Linguagem Visual. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- FRASER, Tom; BANKS, Adam. O guia completo da cor. São Paulo: Senac.
- FUSARI, Maria R.; FERRAZ, Maria H. Arte na educação escolar. São Paulo: Cortez, 1992.
- _____. Metodologia do ensino de arte. São Paulo: Cortez, 1993.
- JANSON, H. W.; JANSON, Anthony F. Iniciação à História da Arte. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- MARTINS, Mirian Celeste; PICOSQUE, Gisa; GUERRA, M. Terezinha Telles. Didática do ensino da arte: a língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte. São Paulo: FTD, 1998.
- NEIVA JR., Eduardo. A imagem. São Paulo: Ática, 2002.
- PAQUAY, L., PERRENOUD, P., ALTET, M., CHARLIER, E. Formando professores profissionais: Quais estratégias? Quais competências? 2ª edição. Porto Alegre: Artmed. 2001.
- PEDROSA, Israel. Da cor a cor inexistente. São Paulo: Senac, 2009.
- PERRENOUD, P. Os ciclos de aprendizagem: um caminho para combater o fracasso escolar. Porto Alegre, Artmed. 2004.
- PILLAR, Analice Dutra. A educação do olhar: no ensino das artes. Porto Alegre: Mediação, 2001.
- PREDEBON, José. Criatividade: Abrindo o lado inovador da mente: um caminho para o exercício prático dessa potencialidade, esquecida ou reprimida quando deixamos de ser crianças. 6ª edição. São Paulo: Atlas, 2005.
- PRETTE, Maria Carla. Para entender a arte: história, linguagem, época, estilo. São Paulo: Globo, 2008.
- PROENÇA, Graça. Descobrimos a história da arte. São Paulo: Ática, 2005.
- SACRISTÁN, J.G. e GÓMEZ, A.I.P. Compreender e transformar o ensino. Porto Alegre, Artmed. 4ª edição. 2000.
- ZAGONEL, Bernadete. Arte na educação escolar. Curitiba: Ibpx, 2008.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR ÁREA III - FÍSICA

Conteúdos Programáticos:

Cinemática: movimento retilíneo uniforme e movimento retilíneo uniformemente variado. Posição e deslocamento e sua relação com o tempo. Aceleração média e aceleração instantânea. Representação gráfica, em função do tempo, do deslocamento, da velocidade e da aceleração. Lançamento de projéteis. Movimento circular uniforme. Movimento harmônico simples. Dinâmica: ponto material e sistemas de referência. As leis de Newton e suas aplicações. Composição vetorial de forças exercidas sobre um corpo ou partícula. Equilíbrio do ponto material e do corpo extenso. Centro de gravidade. Quantidade de movimento linear e sua conservação. Impulso de uma força. Quantidade de movimento linear de uma partícula e de um sistema de partículas. Lei da conservação da quantidade de movimento linear e suas aplicações. Centro de massa de um sistema. Movimento do centro de massa. Trabalho e energia. Trabalho de uma força constante ou variável. Trabalho e energia cinética. Forças conservativas e conservação da energia mecânica. Trabalho de forças conservativas e não conservativas. Energia potencial. Conservação da energia total. Interpretação geométrica do trabalho. Potência. Máquinas simples. Gravitação. Lei de Newton da atração gravitacional. Movimentos de planetas e satélites. Leis de Kepler. Fluidostática: Massa específica e densidade. Pressão. Variação da pressão em um líquido incompressível em função da profundidade. Princípio de Pascal. Princípio de Arquimedes. Termodinâmica: Temperatura, escalas termométricas (Kelvin, Fahrenheit e Celsius). Calorimetria. Lei zero da termodinâmica. Processos de propagação de calor. Dilatação térmica. Teoria Cinética dos Gases, Lei Geral dos Gases Perfeitos e transformações gasosas particulares. Energia interna e Primeira Lei da Termodinâmica. Fenômenos reversíveis e irreversíveis. Máquinas térmicas e Segunda Lei da Termodinâmica. Conceito de entropia. Degradação de energia. Ondas mecânicas e eletromagnéticas. Ondas transversais e longitudinais. Ondas em uma corda. Ressonância. Ondas sonoras. Batimentos. Efeito Doppler. Luz: natureza e propagação. O espectro eletromagnético. Óptica geométrica: reflexão e refração. Espelhos e lentes. Instrumentos ópticos. Visão. Óptica Ondulatória. Eletricidade e Magnetismo. Eletrostática: carga elétrica e sua conservação. Processos de eletrização. Lei de Coulomb. Campo elétrico. Energia potencial elétrica, potencial elétrico e diferença de potencial. Corrente elétrica, resistência elétrica e resistividade, tensão, força eletromotriz e potência elétrica. Condutores e isolantes. Condutores ôhmicos e não-ôhmicos. Circuitos elétricos simples. Campo magnético: lei de Ampère e lei de Biot-Savart, campo magnético e corrente elétrica, forças exercidas sobre cargas elétricas por campos magnéticos, forças exercidas sobre condutores percorridos por corrente elétrica. Noções sobre propriedades magnéticas da matéria. Lei de Faraday. A Lei de Lenz. Campo magnético produzido por variação de fluxo elétrico. Medidas elétricas. Física Moderna: Radiação térmica de um corpo negro. A natureza corpuscular da radiação eletromagnética e o Efeito fotoelétrico. Fótons. Relação entre a energia do fóton e a frequência ou o comprimento de onda da radiação eletromagnética. Dualidade onda-partícula. Relação entre a quantidade de movimento do fóton e o comprimento de onda a ele associado. Relatividade Restrita: postulados de Einstein, dilatação temporal e contração de Lorentz. A estrutura atômica: partículas atômicas, composição e características do núcleo atômico. Modelos atômicos de Rutherford e de Bohr. Quantização da energia, níveis de energia e transições atômicas. Radioatividade. Reações nucleares.

Radiações nucleares: riscos e precauções. Vantagens e desvantagens da energia nuclear. Partículas elementares.

Bibliografia Sugerida:

- ALVARENGA, Beatriz; MÁXIMO. Curso de Física. São Paulo: Editora Scipione, 2005.
BRASIL. Ministério da Educação. Matriz de Referência ENEM. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Brasília, 2009.
_____. Ministério da Educação. Base nacional comum curricular. Brasília, DF: MEC, 2015. http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_publicacao.pdf. Acesso em 17 ago 2017.
_____. Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Parte III - Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias, p. 22-29, Brasília, 2000. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/ciencian.pdf>
BRASIL. Ministério da Educação. PCN+ Ensino Médio – Orientações Educacionais Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias, p. 59-86. Brasília, 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/CienciasNatureza.pdf>>
GASPAR, Alberto. Física, vol. 1, 2 e 3. São Paulo: Editora Ática, 2010.
HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. Fundamentos de Física, vol. 1, 2, 3 e 4. Rio de Janeiro: HEWITT, Paul. Física Conceitual. Porto Alegre Artmed Editora S. A., 2011.
TIPLER, Paul A; MOSCA, Gene. Física, vol. 1, 2, 3 e 4. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora, 2006.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PROFESSOR ÁREA III - QUÍMICA**

Conteúdos Programáticos:

Estrutura Atômica e Classificação Periódica dos Elementos; Ligações Químicas e Interações Moleculares; Propriedades dos Compostos Iônicos, Moleculares, Covalentes e Metálicos; Transformações Químicas da Matéria; Aspectos Quantitativos das Reações Químicas (Cálculos Estequiométricos); Propriedades e Caracterização Física de Soluções; Teoria Cinética dos Gases; Energia Térmica em Reações Químicas (Termoquímica); Velocidade das Reações Químicas (Cinética Química); Estudo dos Processos Químicos Reversíveis (Equilíbrio Químico); Energia Elétrica e as Reações Químicas (Eletroquímica); Compostos Inorgânicos (Funções e Características); Reações Inorgânicas; Compostos Orgânicos (Funções, Características); Reações Orgânicas; Polímeros Orgânicos e Sintéticos; Química Nuclear (Radioquímica).

Bibliografia Sugerida:

- ATKINS, Peter; JONES, Loretta. Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 5ª Ed. Editora Bookman, 2011.
ATKINS, Peter; DE PAULA, Julio. Físico - Química: fundamentos. 6ª Ed. Editora LTC. 2017.
BROWN, T. L. [et al.]. Química: a ciência central. 13ª ed. Editora Pearson, 2017.
BRUICE, Paula Y. Química orgânica. Volumes 1 e 2. 4ª Ed. Editora Pearson. 2006.
CANEVAROLO JR., Sebastião V. Ciência de polímeros. 3ª Ed. Editora Artliber. 2006.
CHANG, Raymond; GOLDSBY, Kenneth A. Química. 11ª Ed. McGraw Hill, Editora Amgh, 2013.
LEE, John D. Química inorgânica não tão concisa. 1ª Ed. Editora Edgard Blucher, 1999.
MANO, Eloisa B.; MENDES, Luís C. Introdução a polímeros. 2ª Ed. Editora Edgard Blucher. 2004.
McMURRY, John. Química orgânica: combo. 7ª Ed. Editora Cengage Learning. 2011.
RUSSEL, John B. Química geral. Volumes 1 e 2. 2ª ed. Editora Pearson, 2008.
SHRIVER, D. F.; ATKINS, Peter. Química inorgânica. 4ª Ed. Editora Bookman, 2008.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PROFESSOR ÁREA III - SOCIOLOGIA**

Conteúdos Programáticos:

História da Sociologia: origem e desenvolvimento; As teorias sociológicas na compreensão do presente; A produção sociológica no Brasil; O processo de socialização; As relações entre indivíduos e sociedade; Trabalho, Produção e Classes Sociais; A estrutura social e as desigualdades; Família e parentesco; sistema de crenças e valores; Poder, política e Estado no Brasil e no Mundo; Cultura e ideologia; Grupos étnicos e etnicidades; Identidades e alteridade; Direitos, cidadania e movimentos sociais; Mudanças sociais: da revolução industrial ao capitalismo, socialismo e liberalismo econômico. Problemas sociais contemporâneos: a sociedade de consumo, violência, meio ambiente, Tecnologias de Informação e Comunicação, globalização; O ensino da Sociologia no Brasil; A juventude no contexto do ensino da sociologia; O Brasil no sistema internacional.

Bibliografia Sugerida:

ANTUNES, Ricardo (org.). Riqueza e miséria do trabalho no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2013.
BARBOSA, Livia (org.). Juventudes e gerações no Brasil contemporâneo. Porto Alegre: Sulina, 2012.
BOURDIEU, Pierre. A economia das trocas simbólicas. São Paulo: Perspectiva, 2009.
BRIDI, Maria Aparecida; ARAÚJO, Sílvia Maria de; MOTIM, Benilde Lenzi. Ensinar e aprender sociologia. São Paulo: Contexto, 2009.
CAMPBELL, Colin; BARBOSA, Livia (orgs.). Cultura, consumo e identidade. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.
CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede. São Paulo: Paz e terra, 1999.
CAVALCANTI, Vanessa Ribeiro Simon; PETRINI, João Carlos (orgs.). Família, sociedade e subjetividades: uma perspectiva multidisciplinar. Petrópolis: Vozes, 2005.
CESNIK, Fábio de Sá; BELTRAME, Priscila Akemi. Globalização da cultura. Barueri: Manole, 2005.
COHN, Gabriel (org.). Sociologia - WEBER. São Paulo: Editora Ática, 2001.
FERNANDES, Florestan. O negro no mundo dos brancos. São Paulo: Global, 2007.
FIGUEIREDO; André Videira de; OLIVEIRA, Luiz Fernandes de; PINTO, Nalayne Mendonça (orgs.). Sociologia na sala de aula. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2012.
FRIGOTTO, Gaudêncio, CIAVATTA, Maria (orgs.). Teoria e educação no labirinto do capital. Petrópolis: Vozes, 2001.
FREDRIC, Jamenson. A cultura do dinheiro: ensaios sobre globalização. Petrópolis: Vozes, 2001.
GENTILI, Pablo; FRIGOTTO, Gaudêncio (orgs.). A cidadania negada: Políticas de exclusão na educação e no trabalho. São Paulo: cortes, 2002.
GIDDENS, Anthony. Sociologia. Porto Alegre: Penso, 2012.
GIL, Antonio Carlos. Sociologia geral. São Paulo: Atlas, 2011.
HANDFAS, Anita; MAÇAIRA, Julia Polessa; FRAGA, Alexandre Barbosa (orgs.). Conhecimento escolar e ensino de Sociologia: instituições, práticas e percepções. Rio de Janeiro: 7Letras, 2015
IANNI, Octavio. Pensamento social no Brasil. Baurú: EDUSC, 2004.
KRAWCZYK, Nora (org.). Sociologia do Ensino Médio. São Paulo: cortes, 2014.
LAMES, Holston. Cidadania insurgente: disjunções da democracia e da modernidade no Brasil. São Paulo: Companhia das letras, 2013.
LAPA, José Roberto do Amaral. Os excluídos: contribuição à história da pobreza no Brasil. Campinas: UNICAMP, São Paulo: USP, 2008.
MANZINI-COVRE, Maria de Lourdes (org.). Mudança de sentido, sujeito (s) e cidadania. São Paulo: Expressão e Arte Editora, 2005.
NARDI, Henrique Caetano. Ética, trabalho e subjetividade: trajetórias de vida no contexto das transformações do capitalismo contemporâneo. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.
PICCININI, Valmiria Carolina, et al., O mosaico do trabalho na sociedade contemporânea: Persistências e inovações. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.
QUINTANEIRO: Tania. Um toque de clássicos: Marx, Durkheim, Weber. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.
RAMOS, Maria Helena Rauta (org.). Metamorfoses sociais e políticas urbanas. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.
REDIN, Marita Martins; MÜLLER, Fernanda (orgs.). Infâncias: cidades e escolas amigas das crianças. Porto Alegre: Mediação, 2007.
RIBEIRO, Darcy. O processo civilizatório: etapas da evolução sociocultural. São Paulo: Companhia das letras, 1997.
RODRIGUES, José Albertino (org.). Sociologia - Durkheim. São Paulo: Editora Ática, 2004.
SOUSA, Cidoval Moraes de; SILVA, Luiz Custódio da; COSTA, Antonio Roberto Faustino da (orgs.). Local x global: cultura, mídia e identidade. Porto Alegre: Armazém digital, 2009.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PROFESSOR ÁREA II – ENSINO RELIGIOSO**

Conteúdos Programáticos:

Planejamento. Fenômeno religioso da humanidade. Religiosidade e educação. Ensino religioso, democracia, cidadania e participação. Abordagem do ensino religioso. Natureza do ensino religioso. Relacionamento social, grupo de amigos, familiar e escolar. Conhecimento de Deus nas religiões. Ontologia do valor. Concretização de valores. Ritos de passagens. Inter-religiosidade. Ecumenismo. Tolerância religiosa. Direitos humanos. Multidisciplinaridade e interdisciplinaridade.

Bibliografia Sugerida:

BRANDENBURG, Laude Erandi. A interação pedagógica no Ensino Religioso. São Leopoldo: Sinodal, 2004.
GONÇALVES FILHO, Tarcizo. Ensino religioso e formação do ser político: uma proposta para a consciência de cidadania. Petrópolis: Vozes, 1998.
GRUEN, Wolfgang. O ensino religioso na escola. Petrópolis: Vozes, 1995.

JUNQUEIRA, Sérgio; WAGNER, R. Ensino Religioso no Brasil. 2.ed. Curitiba: Champagnat, 2011.
PASSOS, João Décio. Ensino Religioso. Construção de uma proposta. Paulinas, 2007.
PIAZZA, Waldomiro O. Religiões da humanidade. 2. ed. ampl. São Paulo: Loyola, 1991.
RUEDELL, Pedro. Trajetória do Ensino Religioso no Brasil e no Rio Grande do Sul. Legislação e Prática. Porto Alegre: Sulina, 2002.
SANDRINI, Marcos. Religiosidade e educação no contexto da pós-modernidade. Petrópolis: Vozes, 2009.
SAMUEL, Albert. As religiões hoje. São Paulo: Paulus, 1997.
Silva, Clemildo Anacleto da; Ribeiro, Mario Bueno. Intolerância religiosa e direitos humanos: mapeamentos de intolerância. Porto Alegre: Sulina, 2007.
VELOSO, Eurico dos Santos. Fundamentos filosóficos dos valores no ensino religioso. Petrópolis: Vozes, 2001.
XAVIER, Mateus Geraldo. Contribuição do ensino religioso no acesso à fé: uma leitura teológico-pastoral. São Paulo: Loyola, 2006.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR ÁREA II – HISTÓRIA

Conteúdos Programáticos:

O uso das fontes e o significado da história ao longo do tempo; Aspectos teóricos e metodológicos do conhecimento histórico: Positivismo, Historicismo, Romantismo, Marxismo, Escola dos Annales, História Cultural, Neomarxismo Inglês, Micro-história, Nova História Política, História do Tempo Presente; Interdisciplinaridade, currículo, procedimentos metodológicos, novos temas e tendências no ensino de História; Política, economia, sociedade e cultura no mundo antigo: mesopotâmia, Egito, Grécia e Roma; As origens do cristianismo e a religiosidade na Idade Média; Os reinos “bárbaros”; A sociedade feudal; Reforma Protestante e a Contrarreforma Católica; Formação e consolidação dos Estados-nações; Os “Renascimentos” e a expansão marítima europeia; A África e os reinos africanos antes da chegada dos europeus; O Iluminismo, as revoluções inglesa e francesa, a queda do antigo regime e o Congresso de Viena; A Revolução Industrial; A expansão imperialista e a Primeira Guerra Mundial; A Revolução Russa; Ascensão do fascismo na Europa e a Segunda Guerra Mundial; A Guerra Fria, a queda do comunismo no leste europeu, e a reunificação alemã; A crise do oriente médio e a questão palestina; A América pré-colombiana; A colonização e independências nas Américas espanhola e inglesa; Doutrina Monroe, crise de 1929 e o New Deal; O populismo, o processo de industrialização, as ditaduras militares e a redemocratização na América Latina; Expansão marítima e chegada dos portugueses no Brasil; As populações indígenas, economia, Estado, igreja e sociedade no Brasil colonial; a vinda da família real portuguesa para o Brasil, independência, primeiro e segundo reinados; Escravidão, emancipação e cultura afro-brasileira; A Primeira República, a Revolução de 1930; O Estado getulista; O desenvolvimentismo; O regime militar e a redemocratização; O Brasil contemporâneo e a nova ordem mundial; As missões jesuíticas, imigração e colonização no Rio Grande do Sul; A Guerra Civil dos Farrapos; Movimentos messiânicos; O castilhismo.

Bibliografia Sugerida:

AMADO, Janaína; FERREIRA Marieta de Moraes (orgs.). Usos e abusos da história oral. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.
BASCHET, Jérôme. A civilização feudal: do ano mil à colonização da América. São Paulo: Globo, 2006.
BETHELL, Leslie (Org.). História da América Latina. São Paulo: Ed. da USP, 1998. 5 v.
BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. Ensino de história: fundamentos e métodos. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.
BLOCH, Marc. Apologia da história, ou, o ofício do historiador. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.
CABRINI, Conceição et al. Ensino de História: revisão urgente. São Paulo: EDUSC, 2000.
CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). Novos domínios da História. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
CARVALHO, José Murilo de. Os bestializados. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
CORSETTI, Berenice et al. Ensino de história: formação de professores e cotidiano escolar. Porto Alegre: EST, 2002.
COSTA, Emília Viotti da. Da Monarquia à República: momentos decisivos. 7. ed. São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 1999.
DUPAS, Gilberto; VIGEVANI, Tullo (orgs.). Israel-Palestina: a construção da paz vista de uma perspectiva global. São Paulo: Ed. UNESP, 2002.
Educação e Realidade. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Educação. v. 36, n.1, jan./abr., 2011.
FAUSTO, Bóris. História do Brasil. São Paulo: Edusp, 1995.
FLORES, Moacyr. História do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Ediplat, 2006, 8ª edição.
FONSECA, Selva Guimarães; ZAMBONI, Ernesta (orgs.). Espaços de formação do professor de história. Campinas: Papirus, 2008.
FONSECA, Selva Guimarães. Didática e prática de ensino de história: experiências, reflexões e aprendizados. 13. ed., rev. e ampl. Campinas, SP: Papirus, 2012.

- GASPARI Elio. A ditadura envergonhada. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- HOBSBAWN, Eric. Era dos Extremos. O breve século XX (1914-1991). São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- HUINZINGA, Johan. O outono da Idade Média. São Paulo: Cosac & Naify, 2010.
- KERN, Arno Alvarez (Org.). Arqueologia pré-histórica do Rio Grande do Sul. 2. ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1997.
- LAMBERT, Peter; SCHOFIELD, Phillipp (orgs.) História: introdução ao ensino e a prática. Porto Alegre: Penso, 2011.
- MILDER, Saul Eduardo Seiguer (org.). Educação patrimonial: perspectivas. Santa Maria: UFSM – LEPA, 2005.
- PANIZ, Marcello Giacomoni; PEREIRA, Nilton Mullet (orgs.). Jogos e ensino de história. Porto Alegre: EVANGRAF, 2013.
- PERRY, Marvin. Civilização ocidental: uma história concisa. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- PINSKI, Carla Bassanezi (org.). Fontes históricas. São Paulo: Contexto, 2005.
- PORTO JR, Gilson (org.). História do tempo presente. Bauru: EDUSC, 2007.
- ROCHA, Helenice; MAGALHÃES, Marcelo; CONTIJO, Rebeca. A escrita da história escolar: memória e história. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.
- SILVA, Alberto da Costa e. A enxada e a lança: a África antes dos portugueses. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; São Paulo: EDUSP, 1992.
- VIZENTINI, Paulo Fagundes. As guerras mundiais (1914-1945): o desafio germano-japonês à ordem anglo-americana. Porto Alegre: Leitura XXI, 2003.
- VIZENTINI, Paulo Fagundes. Oriente Médio e Afeganistão um século de conflitos. Porto Alegre: Leitura XXI, 2002.

Anexo IV – Formulário da Prova de Títulos

Nome do Candidato	
Cargo Pleiteado	
Nº Inscrição	
Nº do CPF	
Data de Nascimento	
Nº do Telefone	
E-mail	

RELAÇÃO DE TÍTULOS

Assinale abaixo os títulos presentes e a quantidade

	Sim	Não	Quantidade
Especialização (<i>Lato Sensu</i>)			
Mestrado (<i>Stricto Sensu</i>)			
Doutorado (<i>Stricto Sensu</i>)			
TOTAL DE TÍTULOS			
TOTAL VALIDADO PELA BANCA EXAMINADORA (nota máxima de dez pontos)			

Assinatura do candidato (a)

Registros (para uso interno da Fundação La Salle):

Analisado por:	Homologado por:
----------------	-----------------

Considerações:

Anexo VI – Declaração de Participação na Cota de Pessoa Afrodescendente

AUTODECLARAÇÃO

Eu, (nome completo) _____
inscrito no CPF sob o nº _____, e inscrito no cargo de
_____, declaro, para fins de inscrição e participação no
Concurso Público do Município de Taquara/RS, conforme estabelecido neste Edital, optar pela
participação na reserva de cota para Pessoa Afrodescendente, a partir desta autodeclaração.

Estou ciente de que, se aprovado e classificado, serei submetido ao procedimento para verificação da
condição declarada, através da Comissão Específica para este fim do Município de Taquara/RS, realizado
em dias, horários e locais a serem divulgados previamente, por decorrência da publicação de Aviso
específico de convocação.

Assinatura

Local

Data